

1 ATA DA XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMA

2 Aos dezessete dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa, na Sala dos
3 Governadores no Palácio Iguazu - Curitiba - Paraná, foi realizada a XXX Reunião Ordinária do
4 Conselho Estadual do Meio Ambiente. A Reunião foi presidida pelo Dr. PAULO ROBERTO
5 PEREIRA DE SOUZA, Secretário da SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e
6 do Meio Ambiente e Presidente do CEMA, e secretariada pelo Eng.º Químico ALBERTO
7 BACCARIM, Superintendente da SUREHMA - Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio
8 Ambiente e Secretário Executivo do CEMA. Participaram da Reunião os Conselheiros: PAULO A.
9 PIZZI, do Movimento Ecológico MATER NATURA; ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO, da
10 Fundação Universidade Estadual Maringá - FUEM; ITAGIBA GERALDO MORETTI, da Fundação
11 Universidade Estadual de Londrina - FUEL; RENATO EUGÊNIO DE LIMA, da Universidade
12 Federal do Paraná - UFPR; ALBERTO CONTAR, da Associação de Defesa e Educação Ambiental
13 de Maringá - ADEAM; ELÁDIO DEL ROSAL, representando o Secretário de Estado da Agricultura
14 e Abastecimento - SEAB; MANOEL JORGE LACERDA JÚNIOR, representando o Secretário de
15 Estado dos Transportes - SETR; REINALDO ONOFRE SKALISZ, da Associação do Meio
16 Ambiente de Araucária - AMAR; EDUARDO KARDUSCH, da Associação Conservacionista de
17 Palmeira - ACOPAL/PALMEIRA; ROBERTO RIBAS LANGE, da Associação de Defesa e
18 Educação Ambiental - ADEA/CTBA, participaram como convidados: VERA VIDAL, da FIEP;
19 MÁRCIA CRISTINA LIMA e GERALDO LUIZ FARIAS, da SEDU/CEDMA e MARIANA ROORDA,
20 da SUREHMA. O Presidente declarou aberta a sessão e colocou a Ata da XXIX Reunião em
21 discussão. A Ata foi aprovada, passou a palavra ao Secretário Executivo para proceder aos
22 "Informes da Secretaria Executiva". O Secretário informou que foi feito pedido ao CEMA/SEDU
23 para intermediar ação entre as entidades Ambientais e o Conselho da Juventude, no que tange a
24 ocupação das salas no Edifício Dante Alighieri. Foi Enviado Ofício com votos de Louvor ao Sr.
25 LEONARDO CZELUSNIAK, que será entregue em mãos pelo Conselheiro EDUARDO
26 KARDUSCH representando o CEMA; enviado Ofício para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa,
27 pedindo material e informações sobre o Parque de Vila Velha, com a finalidade de subsidiar o
28 Conselheiro Eduardo Kardusch, estão sendo agilizadas pela SUREHMA, as informações sobre a
29 qualidade de água subterrânea do Litoral Paranaense, com objetivo de informar a população
30 usuária sobre a qualidade da água dos poços. Com referência aos informes sobre a 26ª Reunião
31 do CONAMA, em Brasília, o Secretário Executivo informou que foi apresentada pela Câmara
32 Técnica proposta de Lançamento de Gases Poluentes, cuja proposta foi rejeitada pelo Plenário,
33 tendo em vista que os parâmetros estavam muito abrangentes mesmo para um país em
34 desenvolvimento, o Plenário votou, então, favoravelmente proposta do IBAMA, referendada
35 previamente pelo Governo do Paraná na Câmara Técnica, que estabelecia padrões mais rígidos
36 de emissão de poluentes. Até o final de fevereiro de 1991, o Paraná estará classificado em 1, 2, e
37 3, já com a definição dos parâmetros que as indústrias deverão obedecer. O CONAMA aprovou

38 duas propostas do Governo de Minas Gerais, sendo uma com referência a área de mineração,
39 estabelecendo critérios de Licenciamento Ambiental na atividade de extração mineral e a outra de
40 minérios de classe de 1 a 9, com exceção da classe 2 que se votou em separado, pois são
41 minérios utilizados como materiais para a construção civil. O Estado do Paraná pediu revisão do
42 Decreto que se refere à Mata Atlântica, que proíbe todo e qualquer uso. Na próxima reunião do
43 CONAMA, prevista para o dia 07 de março de 1991, será apresentada uma revisão neste Decreto,
44 estabelecendo critérios para a ocupação na Mata Atlântica. Com relação ao terminal de calcário a
45 ser instalado em Araucária, o Secretário Executivo disse que foram consultadas a Prefeitura
46 Municipal, a CAFE do Paraná, a SEAB e a Rede Ferroviária Federal, e informou que as obras
47 serão executadas no Pátio da Ferroviária Federal. O processo que será adotado, segundo
48 informações da CAFE do Paraná, será o transporte por caminhões da fábrica produtora até o
49 terminal, sendo armazenado posteriormente em silos, para carregamento dos vagões, através de
50 mangotes. Todo esse processo será feito em compartimentos fechados. A SUREHMA efetuou
51 Licenciamento Prévio de Impedimento, cuja Licença já está vencida. Está sendo encaminhado
52 pedido à CAFE do Paraná, solicitando o encaminhamento de uma série de documentos à
53 SUREHMA para que seja efetuada uma avaliação criteriosa do empreendimento. A CAFE do
54 Paraná informou ainda que não há previsão para o início das Obras. Em março de 91 o assunto
55 deverá ser discutido com o novo Governo. Quanto ao questionário ambiental destinado aos
56 candidatos ao Governo do Estado, apenas o Candidato ROBERTO REQUIÃO o apresentou. O
57 então Candidato JOSÉ CARLOS MARTINEZ enviou uma documentação à SUREHMA, sem, no
58 entanto, responder o questionário especificamente. Completou os informes ressaltando que já
59 havia sido entregue aos Conselheiros cópia do ofício enviado ao DNAEE, com relação aos
60 Royalties de energia elétrica, terminados os informes, passou-se ao item 2 da Pauta:
61 “Apresentação da Coletânea de Legislação Ambiental Estadual e Federal”, tema apresentado pelo
62 Engenheiro Florestal GERALDO LUIZ FARIAS, da Coordenadoria do Meio Ambiente da SEDU. O
63 Eng.º Florestal GERALDO LUIZ FARIAS colocou que a coletânea apresentada foi um trabalho de
64 compilação da Legislação Federal e Estadual sobre Meio Ambiente, realizada por ele e pela
65 Técnica MÁRCIA CRISTINA LIMA. Disse que a Coletânea está atualizada até setembro de 1990 e
66 que contém 60 (sessenta) textos entre Leis e Decretos Federais, 23 (vinte e três) Portarias
67 Federais, 21 (vinte e uma) Resoluções do CONAMA e, a nível de Legislação Estadual, contém 34
68 (trinta e quatro) Normas de Legislação Estadual e, ainda 9 (nove) Resoluções e Portarias. A
69 Coletânea será distribuída às Entidades Ambientistas, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e
70 Entidades afins. O trabalho foi elogiado pelo presidente e pelos conselheiros. O Conselheiro
71 RENATO EUGÊNIO DE LIMA propôs voto de louvor aos elaboradores da Coletânea e à SEDU. A
72 proposição foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 3º item da Pauta: “Exposição sobre o
73 Terminal de Calcário de Araucária”. O Presidente ressaltou que o assunto já havia sido exposto
74 pelo Secretário Executivo, no item 1. “Informes da Secretaria Executiva”. Deixando a palavra livre
75 para quaisquer outros esclarecimentos. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA pediu

76 esclarecimentos sobre o porque que o Terminal não será instalado em Rio Branco do Sul, que é a
77 região produtora e também possui terminal ferroviário. O Secretário Executivo informou que na
78 renovação da Licença Prévia foi solicitado todos os esclarecimentos necessários e que inclusive
79 foi colocado no Ofício que a obra em questão poderá ser enquadrada, sendo necessário o RIMA.
80 Na seqüência o Secretário Executivo informou ainda sobre o Projeto Bonde, que foi encaminhado
81 à Prefeitura Municipal de Curitiba, Ofício solicitando o Licenciamento da Obra, que segundo a
82 Prefeitura vai diminuir o nível de poluição. Outra questão levantada pelo Secretário foi sobre a
83 denúncia de que no Bairro Capanema a Prefeitura havia enviado 08 (oito) tratores, máquinas e
84 caminhões para abrir uma rua que cortará um parque para ser feito uma via de escoamento para
85 o Interbairros. Esta obra também não foi licenciada na SUREHMA. A SUREHMA procurou o
86 Prefeito Municipal, conversou com o seu assessor, com o Presidente do IPPUC e com o
87 Secretário de Obras, e solicitou que as Obras fossem paralisadas no sábado e que na segunda-
88 feira, fossem à SUREHMA discutir a respeito do empreendimento. Como as obras não foram
89 paralisadas, a equipe de plantão da SUREHMA foi até o local no sábado, multou a Prefeitura e
90 ordenou a paralisação das obras. Passou-se ao item 4 da Pauta: “Reclassificação dos Rios do
91 Paraná”. Tema apresentado pela Engenheira MARIANA ROORDA, da SUREHMA, que colocou
92 que a SUREHMA iniciou a reclassificação dos cursos d’água do Estado, conforme determina a
93 Resolução n.º 20 do CONAMA. A primeira Bacia que foi abordada foi a Bacia Litorânea, por ser
94 uma Bacia totalmente diferenciada das outras, por ter nela uma série de unidades de conservação
95 e por ser abrangida por instrumentos legais normatizadores em todo o seu território, tendo toda a
96 sua área classificada como classe especial, o que quer dizer que não é permitida nenhuma
97 atividade potencialmente poluidora em suas Bacias. As áreas localizadas nas planícies, foram
98 classificadas como classe 1, que também é bastante restritiva. Permite até atividades
99 potencialmente poluidoras, porém são bastantes restringidas e fiscalizadas. Os cursos d’água das
100 Planícies, na orla Paranaense foram enquadradas como classe 2, neste enquadramento não
101 conflitariam com a questão da balneabilidade do Litoral. Com referência as outras Bacias, colocou
102 que estão bastante adiantadas na questão do enquadramento das Bacias do Tibagi, Iguaçu e
103 Pirapó. Foram adotados alguns critérios básicos, que seriam o enquadramento mais restritivo para
104 as Bacias de Captação para Abastecimento Público, principalmente as que possuem áreas
105 menores que 50 quilômetros quadrados, visto que somam mais da metade dos mananciais de
106 superfície tiveram também, enquadramento mais restritivo as áreas de unidades de conservação
107 ambiental de interesse turístico e de lazer. Para enquadramento menos restritivo foram
108 consideradas as unidades industriais planejadas e que não conflitam com os usos e
109 potencialidades da Bacia. Conclui, dizendo que a previsão para o reenquadramento de todas as
110 Bacias do Estado está prevista para a metade do ano de 1991. O Conselheiro ALBERTO
111 CONTAR indagou se na reclassificação seriam nominados os rios que estariam nas diversas
112 classes. O Presidente respondeu que seria feita uma análise da reclassificação, que seria a
113 identificação das classes. Em razão dessa identificação a tolerância seria diminuída ou ampliada.

114 Discorreu em seguida sobre a classe 1, definida na Resolução n.º 20 do CONAMA, que está
115 inserida na Coletânea de Legislações Estadual e Federal, na página 21. Disse ainda, que a meta
116 é a reclassificação de todos os Rios do Estado do Paraná. O Secretário Executivo colocou que a
117 idéia foi trazer ao Conselho para apresentação e discussão dos critérios que a SUREHMA está
118 usando para o estudo de reclassificação, informou que após a reclassificação a SUREHMA
119 publicará o trabalho, para divulgação. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA pediu que lhe
120 fosse enviado cópia dos critérios, colocando-se, através do NIMAD, à disposição para oferecer
121 contribuições mais específicas sobre a utilização desses critérios. O Senhor MANOEL LACERDA
122 JÚNIOR, da SETR, solicitou esclarecimentos sobre os Rios da Classe 4, a Engenheira MARIANA
123 ROORDA, esclareceu que aos Rios de classe 4 se permite a navegação, assim como outros usos.
124 Disse que nada impede que um uso possa se dar em um rio de classe menos exigente, desde que
125 isso não interfira no contexto da Bacia, e nem tire esse rio dessa classe. O Conselheiro ALBERTO
126 CONTAR, disse que o seu receio é que um rio de uso restrito possa ser utilizado para navegação,
127 que é uma atividade altamente poluente. O Presidente esclareceu que a navegação não seria
128 efetuada por grandes embarcações e com grandes equipamentos. A Engenheira MARIANA
129 ROORDA, da SUREHMA, completou dizendo que não está impedida a navegação de
130 embarcações maiores, desde que observados os critérios em rios que comportem a questão de
131 uma pequena poluição, como o Rio Paraná e Rio Ivaí. O Conselheiro REINALDO ONOFRE
132 SKALISZ perguntou se é permitido o jet ski, que está sendo praticado na represa do Passaúna. O
133 Secretário Executivo respondeu que, após várias reuniões realizadas com os Órgãos envolvidos
134 com a represa do Passaúna, decidiu-se proibir a prática de jet ski, e outras atividades ilegais que
135 estão sendo praticadas na represa, tais como pesca predatória, desmatamento, lançamento de
136 esgotos clandestinos, etc. Será feita uma operação arrastão, com a presença da imprensa, para
137 que haja divulgação de que essas atividades não são permitidas, e os cidadãos que não
138 respeitarem a proibição terão seus equipamentos apreendidos. O Presidente colocou que a
139 SUREHMA está aberta para o recebimento de sugestões, pediu que as entidades ambientalistas,
140 universidades e outros órgãos enviem contribuições e informes a respeito de problemas
141 detectados nos rios. A Engenheira MARIANA ROORDA colocou que a colaboração de pessoas
142 que conhecem melhor o local contribui para a realização dos trabalhos. O Conselheiro ITAGIBA
143 GERALDO MORETTI parabenizou o trabalho realizado pelos técnicos e sugeriu que a
144 SUREHMA, dentro do contexto de reclassificação de Bacias solicitasse às Prefeituras para que
145 informassem quais os Rios e Riachos existentes em seus respectivos municípios e para quais
146 finalidades estão sendo utilizados. O Secretário Executivo informou que antes de começar a
147 reclassificação foi solicitada a SANEPAR uma relação definitiva dos Rios - Mananciais, atuais e
148 futuros. Informou, também que estão sendo promovidas discussões internas com o pessoal de
149 campo. Após esta parte interna, que é o entrelaçamento das funções da SUREHMA, passar-se-á
150 para as atividades externas, com discussões, primeiramente com os consórcios e após, com as
151 prefeituras. O Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI colocou que a reclassificação deveria

152 ser oficializada com a máxima urgência em termos de municípios, porque estão existindo
153 problemas graves em Londrina, com relação a possíveis usos inadequados das águas da região.
154 O Presidente recomendou a SUREHMA atacar alguns pontos das zonas saturadas, tais como, os
155 problemas existentes nas regiões de Londrina, Maringá, Cascavel, Umuarama, Curitiba, enfim, os
156 problemas encontrados nos Rios e Mananciais das grandes cidades. O Conselheiro ROBERTO
157 RIBAS LANGE pediu tratamento preferencial para o Rio Piquiri, que é o único grande rio do
158 estado que ainda não está seriamente comprometido, e permite a migração dos peixes nobres do
159 Rio Paraná e tem um papel fundamental na reprodução das espécies do Lago de Itaipu. Informou
160 que não foi possível a realização do mutirão ecológico que seria feito no Rio Passaúna. Pediu
161 informações a respeito da fábrica de Papel localizada na BR 277, que emana grandes
162 quantidades de gás sulfídrico, perguntou-se qual a situação da mistiradora de agrotóxico, também
163 localizada na BR 277, bem ao lado da Barragem. O Presidente disse que, com relação ao Rio
164 Piquiri solicitará a coordenação de meio ambiente para começar os trabalhos para que se possível
165 já se tenha reuniões preliminares para um consórcio no Rio Piquiri, antes do mês de março. Com
166 relação ao mutirão o Presidente, na qualidade de Secretário da SEDU, colocou aquela Secretaria
167 à disposição no que tange ao apoio logístico necessário. O Conselheiro ALBERTO CONTAR
168 colocou que o Rio Piquiri é uma esteira transportadora de lodo, merecendo muito mais cuidados.
169 Pediu providências para um curso d'água existente no município de Campo Mourão, que passa
170 entre a Cooperativa da COAMO e o centro da Cidade. Este curso d'água tem uns 3 a 4 metros de
171 largura e passa ao lado de uma fábrica de adubos, e o mau cheiro e a poluição, "faz desse Rio
172 uma cloaca a céu aberto". O Secretário Executivo informou que dentro de 3 meses, a Malharia
173 Hering de Londrina, deixa de despejar dejetos no Lago Igapó que passarão a ser lançados no
174 Emissário de Esgotos da SANEPAR, que cairá na Estação de Tratamento Sul do Cambezinho,
175 informou, também, que na próxima semana será realizada a 2ª Reunião entre a SUREHMA,
176 SANEPAR e os Empresários e também o Laboratório da FUEL, para verificar-se a possibilidade
177 de lançamento da construção do interceptor da Florença até o local, para ser desviado do Lago e
178 lançamento na Estação de Tratamento Sul. Com relação à Papelaria Horly, foi detectado que o
179 mau cheiro é proveniente do sistema de tratamento de despejos das águas que possui um
180 sistema de tratamento anaeróbico. O problema já está sendo resolvido. Na próxima reunião o
181 Secretário Executivo apresentará um trabalho sobre monitoramento liminográfico, realizado pela
182 equipe da SUREHMA. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH comunicou que recebeu o material
183 referente aos dois Rios de Palmeira, com a análise da poluição, comunicou ao Conselheiro que a
184 poluição continua e que tem piorado. Disse também, que a poluição do ar, especialmente a que
185 vem da Estação de Tratamento da SANEPAR está afetando, sobremaneira, a população.
186 Respondendo a questão levantada pelo Conselheiro ALBERTO CONTAR, o Secretário Executivo
187 disse que naquela região de Campo Mourão existem 2 Curtumes. A SUREHMA já entrou com
188 ação de interdição, mas que os empresários conseguiram reabrir as indústrias, através de
189 mandato de segurança. Com relação a Palmeira a SUREHMA esteve nos locais denunciados,

190 multou a SANEPAR e o dono do empreendimento, e que a documentação foi enviada à
191 Promotoria do Meio Ambiente. Sugeriu que a Associação também encaminhasse a documentação
192 referente a Ação à Promotoria local, em Palmeira. O Conselheiro ÂNGELO ANTÔNIO
193 AGOSTINHO colocou que, com relação a classificação dos Rios, não pode ser esquecido o
194 Estabelecimento de Áreas de Proteção dentro de cada Bacia. Perguntou se reclassificação
195 envolve o uso de solos na Bacia. O Secretário Executivo esclareceu que a reclassificação dos rios
196 não visa apenas o controle ambiental, objetivo principal é transformar a reclassificação em
197 instrumento de planejamento ambiental, para que possa ser feita a gestão de recursos hídricos. O
198 Presidente agradeceu a exposição feita pela SUREHMA e passou ao item 5 da Pauta: -
199 “Participação do ICMS aos Municípios que Preservam o Meio Ambiente”. A exposição foi feita pela
200 Técnica MARIANA da SUREHMA, que colocou, que no art. 132, da Constituição Estadual prevê
201 um tratamento diferenciado na repartição das receitas tributárias do Estado, a SUREHMA
202 considera apenas os municípios que tem suas bacias de captação para atendimento a outros
203 municípios, não sendo considerados os municípios que têm em seus territórios bacias de
204 captação para atendimento de sua própria população. No Paraná são 57 municípios que tem o
205 uso do solo restringido, em função de outros municípios, esses 57 municípios sofrem restrições de
206 uso do solo na questão agrícola, visto que a SUREHMA não aprova os projetos de irrigação e
207 drenagem; são restringidas também no que tange ao desenvolvimento industrial, pois a
208 SUREHMA não permite indústrias nas áreas de mananciais. Estes Municípios são responsáveis
209 pelo abastecimento de água para mais de 3 milhões de paranaenses, situados em grandes sedes
210 urbanas. Dentro de sua explanação colocou que a SUREHMA defendeu na Assembléia a
211 importância da vinda de recursos adicionais a estes municípios pelo fato de terem o seu
212 desenvolvimento restringido para o atendimento de outros e, principalmente, para que possa
213 manter ou recuperar esses mananciais, que representam quase a metade da água consumida
214 pela população. O art. 132, prevê também, tratamento diferenciado aos 44 municípios que tem em
215 seus territórios unidades de preservação ambiental. Os municípios mais afetados são os da área
216 do Parque Nacional do Iguaçu, e os da Bacia Litorânea. Tanto os municípios com áreas de
217 mananciais, como os que possuem unidades de conservação são prejudicados para beneficiar os
218 demais, por isso, foram estabelecidos alguns critérios para a distribuição do ICMS, sendo
219 observado o grau de restrição de cada município. Continuando salientou que o Deputado Neivo
220 Beraldin propôs uma emenda ao projeto de Lei dos Deputados Mário Pereira e Caito Quintana,
221 que contempla esses municípios com 7% do ICMS arrecadado. Os Deputados autores do projeto
222 apresentaram um substitutivo de Lei complementando os 90 municípios com 5% do ICMS. Porém,
223 por falta de regulamentação do artigo 132, esses municípios ainda não estão recebendo o
224 percentual devido, que em valores atuais dariam, aproximadamente, 4 bilhões e meio. Completou
225 sua exposição dizendo que o repasse do ICMS diferenciado para esses municípios,
226 proporcionaria uma chance de recuperação dos mananciais. O Presidente da mesa agradeceu a
227 exposição, e colocou que na Secretaria de Ciência e Tecnologia existe a preocupação de se criar

228 alternativas de desenvolvimento auto-sustentável, para municípios que por estarem inseridos no
229 contexto do art. 132, não podem ter um desenvolvimento que dependa do uso e da exploração
230 dos recursos naturais. Disse que já existe programa neste sentido em Antonina e Guaraqueçaba.
231 Em Antonina já existe um projeto de utilização das instalações da Matarazzo programas culturais.
232 Estão sendo estudados projetos de turismo, principalmente o Turismo Ecológico. Sugeriu que o
233 Conselho fizesse uma manifestação à Assembléia Legislativa, favorável a aprovação do projeto.
234 Solicitou, também, que fosse feita uma ampla divulgação pela imprensa. Pediu a Assessora de
235 Imprensa, Jornalista ANA MARIA RACHEL SOARES, que fizesse uma longa matéria, com a
236 exposição da técnica MARIANA ROORDA, da SUREHMA, para que a população tenha
237 conhecimento da maior quantidade possível dos detalhes que envolvem a questão. O Conselheiro
238 RENATO EUGÊNIO DE LIMA, observou que é necessário conscientizar a população de que os
239 municípios que preservam seu meio ambiente, estão melhorando a qualidade de vida de sua
240 população. O Presidente colocou também, que não é justo que o município de Piraquara seja
241 prejudicado em função do abastecimento d'água de Curitiba. É necessário que haja uma
242 compensação disse que “é mais do que razoável que o município de Piraquara receba uma
243 parcela maior do ICMS”. Disse também, que na qualidade de Secretário da SEDU, pretende fazer
244 manifestações junto ao BADEP, ao BANESTADO, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e
245 à Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para que haja uma preocupação maior
246 do estado, para um apoio maior de incentivos, e até mesmo de recursos para alguns programas
247 para compensar. A Engenheira MARIANA ROORDA, comentou que se não for feito nada para a
248 melhoria dos nossos mananciais, logo o Paraná todo entrará em colapso. Passou-se em seguida
249 ao item 6 da Pauta: “Assuntos Gerais”. Inicialmente fez uso da palavra o Sr. ELÁDIO DEL ROSAL,
250 que informou que o ITCF está completando algumas obras, com os recursos do Paraná Rural, na
251 área de interesse turístico do Marumbi, e que, até o final da semana deverão ser entregues os
252 dois Postos recuperados na Estrada da Graciosa. Postos estes colocados à disposição das
253 Entidades Ambientais para que sejam feitos projetos de utilização para Educação Ambiental. O
254 Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE pediu notícias a respeito do projeto de Lei do Deputado
255 Luciano Pizzato. O Presidente respondeu que o projeto foi retirado de Pauta, em cumprimento à
256 Constituição Estadual. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH pediu esclarecimentos a respeito
257 da construção realizada no Parque Nacional de Vila Velha, que segundo informações, encontra-se
258 em área não cedida em comodato à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. O Sr. ELÁDIO DEL
259 ROSAL respondeu que a obra construída pelo ITCF aumenta a segurança daquela área, tendo
260 em vista que a transferência da área à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa houve um
261 “Esfriamento” da proteção, e aquela construção irá contribuir para a preservação daquele local. O
262 Sr. ELÁDIO ressaltou que o ITCF ciente a Prefeitura de Ponta Grossa que não endossava
263 diversas propostas que foram apresentadas, principalmente para que a área que estrapolava a
264 área cedida em comodato. A área cedida em comodato é a área restrita aos arenitos e é sobre
265 essa área que a Prefeitura deve exercer sua influência. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH,

266 na qualidade de representante do CEMA junta a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o
267 assunto que se refere “Criação do Parque Estadual de Vila Velha” solicitou a presidência do
268 CEMA o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, pedindo a elucidação desta
269 questão, para que lhe seja possível emitir o parecer solicitado. O Presidente sugeriu ao
270 conselheiro KARDUSCH que informasse as razões da impossibilidade da emissão do parecer,
271 ficando, após o CEMA liberado de emitir sua opinião sobre a questão do comodato. O Conselheiro
272 EDUARDO KARDUSCH perguntou se existe algum programa de Educação Ambiental para a
273 Operação Verão/91, por parte da SEDU. O Presidente respondeu que sim. Disse que desde o
274 mês de abril estão sendo realizada uma série de ações no litoral, entre elas, a questão da
275 balneabilidade das praias, foram afixadas placas indicando os locais impróprios para banho, e na
276 Ilha do Mel continuar-se-á o programa de coleta do lixo, e terá um programa de Educação
277 Ambiental, onde serão distribuídos sacos plásticos, patrocinados pela SUREHMA. Está sendo
278 tentado a viabilização de recursos financeiros para o movimento de Educação Ecológica - MEE,
279 para a execução de um programa de Educação Ambiental, para ser realizado durante todo o
280 verão. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH solicitou que o CEMA envie um protesto à
281 Universidade Estadual de Ponta Grossa pela ausência constante nas reuniões do Conselheiro que
282 representa aquela Universidade neste Conselho. O Presidente disse que pelo regimento do CEMA
283 o representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa já perdeu seu mandato, neste caso, o
284 CEMA só irá comunicar à Universidade. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA, sugeriu que
285 o Núcleo de Estudos Interdisciplinares daquela Universidade seja informado que estão perdendo
286 seu representante junto ao CEMA. O Presidente disse que fará um contato com o Núcleo, como
287 uma última tentativa, antes da cassação do mandato do representante. O Conselheiro
288 KARDUSCH solicitou, também, que o CEMA envie Ofício à Prefeitura Municipal de Palmeira,
289 esclarecendo que o CEMA “não teve nada a ver” com a manifestação realizada no município, no
290 dia 5 de outubro de 1990, contra a poluição dos rios e contra os órgãos do Estado. O Presidente
291 disse que serão tomadas providências neste sentido. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE
292 consultou o Conselho sobre a conveniência de uma manifestação do CEMA junto ao Prefeito
293 Municipal de Curitiba, perguntando em que estágio se encontra a Lei Municipal de Meio Ambiente,
294 e quando se dará sua regulamentação e publicação. O Presidente ponderou que seria mais
295 apropriado que esta manifestação partisse das entidades civis. O Conselheiro ALBERTO
296 CONTAR propôs que seja enviado Ofício ao Governador eleito pedindo-lhe que seja feita uma
297 exposição detalhada das propostas do seu governo para o Meio Ambiente, se é possível, já na
298 próxima reunião do CEMA. A proposta foi aprovada. O Conselheiro REINALDO ONOFRE
299 SKALISZ propôs o envio de expediente ao IBAMA, parabenizando e apoiando a equipe que está
300 fazendo a avaliação dos agrotóxicos, e que seja encaminhado, também, expediente ao Ministério
301 da Agricultura e Reforma Agrária, ratificando a posição do IBAMA, na “proibição do Titame PM
302 (Agrotóxico mancozeb). A proposição foi aprovada. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA
303 informou que a promoção feita pelo Jeep Clube de Curitiba e pelo Grupo de Escoteiro São Luiz

304 Gonzaga. Promoção esta de caráter social ecológico foi muito bem recebida pela população,
305 envolvendo milhares de pessoas. O slogan dessa promoção foi: “Em Defesa da Vida e da
306 Natureza”, que procurou mostrar às pessoas que é possível defender a vida e o verde ao mesmo
307 tempo. Colocou o Jeep Clube e o Grupo Escoteiro São Luiz Gonzaga a disposição da ADEA para
308 a realização do mutirão ecológico. O conselheiro informou que o Grupo Escoteiro já citado, vai
309 iniciar uma campanha contra o lançamento de balões na região de Curitiba, e que gostaria de
310 contar com a manifestação favorável do Conselho e com o apoio da SEDU para a divulgação da
311 campanha. O Presidente cumprimentou o Conselheiro pela iniciativa e disse que a SEDU está a
312 inteira disposição. Nada mais tendo para ser discutido, o Presidente marcou a próxima reunião do
313 Conselho para o dia 26 de fevereiro de 1991, e encerrou a sessão, agradecendo a presença de
314 todos e desejando-lhes um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

315 Curitiba, 17 de Dezembro de 1990

316 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

317 PRESIDENTE

318 ALBERTO BACCARIM

319 SECRETÁRIO EXECUTIVO